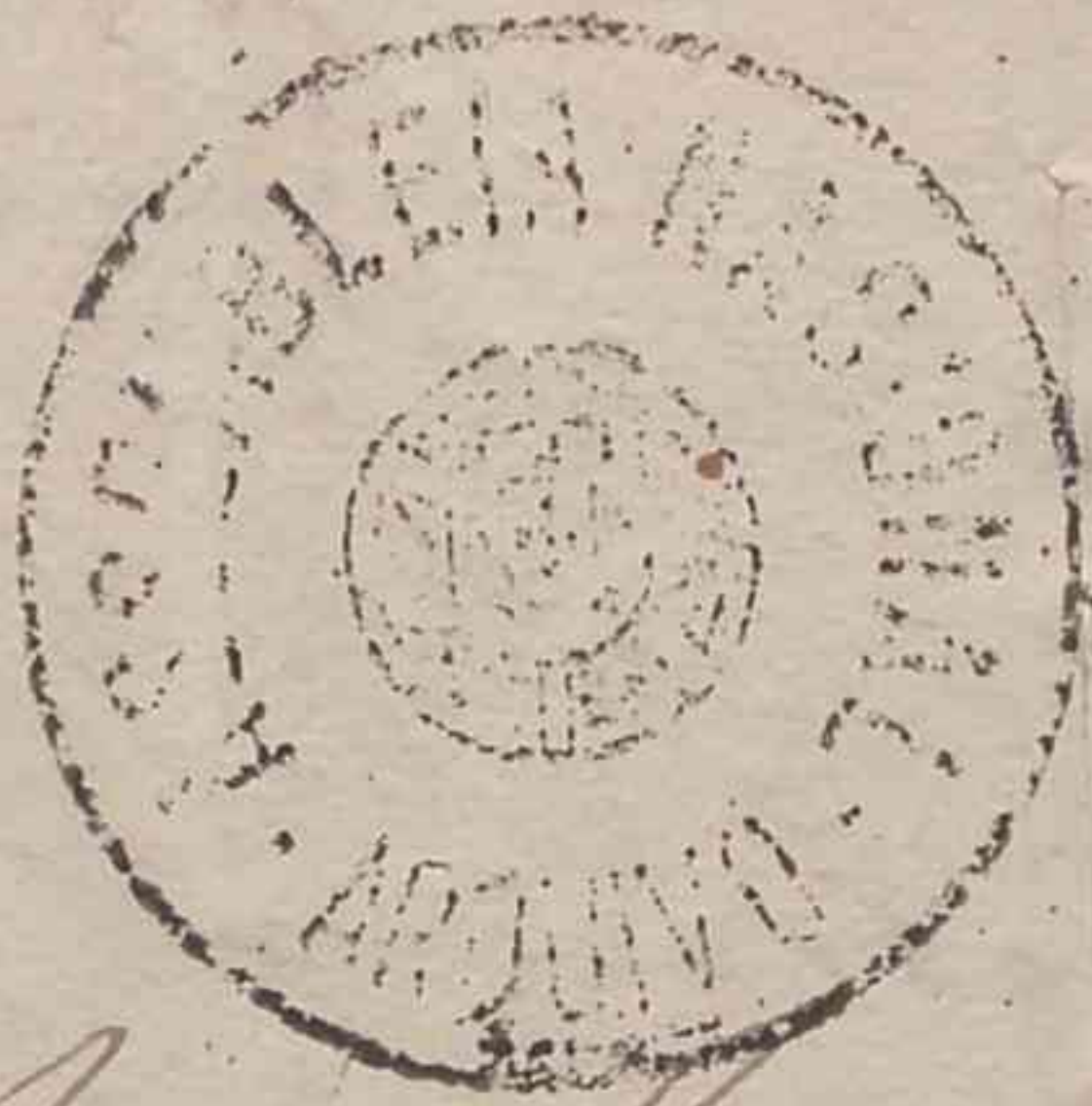


Nat. comp. de J. L. de 30 de Dec. de 1835



Senhor

135
ex 10

Diz D. Anna Joaquina moradora da Villa
Campo. Viuva de Pedro de São Thiago Affery Refor
mado q' foi do N.º de J.º N.º 20 q' ella sup. por
falecim. de seu defuncto Marido achava nas Cerções
Cancion de Mendigos seu sustent. pois por li mola
estes sustentando aperto de li anno e ficou m.
Individuada, e a julda mais de 300000. e a final anno
Abilitação q' goston mais de 300000. e a final anno
quizesse julgar Abilitada apurar de li mostrado
toda a estrutura, sem q' mostrasse humas Certidões
doutimo Exercício q' seu defuncto marido teve no dito
N.º, e a sem q' apparece a Certidão Logo a julgarão
Abilitada, e a julgarão com 50. e por dea por-
seu Marido Papor de Varg.º, o official Reformado,
por quem de li a Lei de Voga Magestade
que. Diz q' nenhuma filha de
official Reformado de poderia Abilitar sem mostrar
o ultimo Exercício que seu marido teve no N.º m.
parece o sup. Real Senhor, q' esta Lei foi mal en-
tendida pello Escritador da mesma para com o sup.
pois he de mais fôr o meio soldo do soldo que seu
Marido recebia pella patente que Vossa Magesta
de foi servido dar-lhe, e não do meio soldo de
Varg.º, pois Varg.º não tem Monte Pio, e pella
presente Abilitação não he Real Senhor, a
sup. Repetida como mother de official, mais
sem como mother de Varg.º, nestas Cerções
cia Real Senhor, a sup. recebe por mes 15000.
q' he a metade do soldo de Varg.º destes teras-
he 10000. e Monte Pio, e fica o the 10000. destes
hebe 5000. em Metall e 5000. em papel q' com

Com o Le bate do Papel bem fcor-the por mör
1200^{rs} pouco mais ou menos; quando a Sup^{te} the
pertencia do meu soldo de um Marido 6000^{rs}.
por mör; e dos 24 Mör e dia q o Marido da Sup^{te}
vencos não Recubo. Cobrou a Sup^{te} pella Abi-
litacao Som. 7 Mör e dia si condo-the
ainda 20 Mör, q he 42 Mör de quando
Vossa Magestade foi p. o dia de Janeiro;
e 8 Mör do Intercio Governa pelo Fran-
co em Portugal; visto os lrs constancia
Exportos da Sup^{te}; e sua Magesta de Pelli-
cina que Deu haja a Mrs D. Maria pri-
meira Maij de Vossa Mage^{de} q Lros Guor-
de, faz esta too grande como as Vossas
e offiç na Mör e filhas dos officiaes de for-
ma dos e a fmda por seu Valimento
ficou esta Escrição too pouco servida a
Vossa Magestade, a Vossa Real Vossa
a Sup^{te} protracta aos Reay por Emploa
Merexicos dia, q Vossa Magestade pomba
sua o Mör de pida de na Sup^{te} em sua
Suplica; e the mande a bonas o seu meu
soldo; do soldo que seu defunto Marido
vencia pella patente que tinha; e the seja
abonada desde o dia e hora em que faliu;
como tambem os 20 Mör que venceu e
não Recubo; sendo Vossa Magestade ver-
uado mandos as pertencia do Mör a este
Respiro as Vossas da Proximia do An-
to go exposta
Comp^{to} de 1821
D Amosaguina
P. a V. Magestade que por sua
Real e fmda Piedad e grande
za the facia a Graça que pertende
E. N. M.

135
Ex 10



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR